



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2017, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA MARCIA SUPTITZ - ME.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

MARCIA SUPTITZ - ME, empresa jurídica de direito privada, com sede na AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO, 0 - CEP: 85628000 - BAIRRO: CENTRO, Manfrinópolis/PR, inscrita no CNPJ sob nº 09.501.342/0001-60.

CLAUSULA PRIMEIRA:

PRAZO passa a ter a seguinte redação:

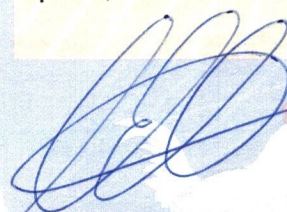
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **23/08/2020**, conforme Concorrência nº 3/2017, Contrato nº 76/2017 firmado em 25/08/2017.

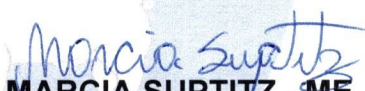
CLAUSULA SEGUNDA:

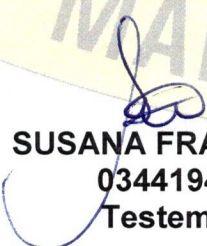
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

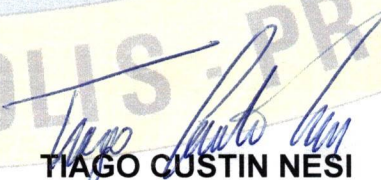
As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 23/08/2019.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


MARCIA SUPTITZ - ME
MARCIA SUP'TITZ
03951647965


SUSANA FRANCISCONI
03441940946
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2017, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA MARCIA SUPTITZ - ME.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

MARCIA SUPTITZ - ME, empresa jurídica de direito privada, com sede na AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO, 0 - CEP: 85628000 - BAIRRO: CENTRO, Manfrinópolis/PR, inscrita no CNPJ sob nº **09.501.342/0001-60**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

PRAZO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **23/08/2020**, conforme Concorrência nº 3/2017, Contrato nº 76/2017 firmado em 25/08/2017.

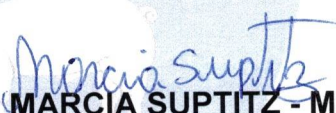
CLAUSULA SEGUNDA:

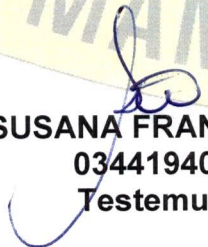
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

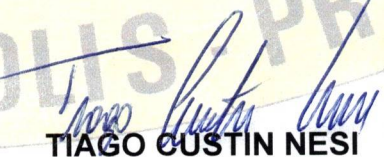
As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 23/08/2019.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


MARCIA SUPTITZ - ME
MARCIA SUP'TITZ
03951647965


SUSANA FRANCISCONI
03441940946
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2017.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: MARCIA SUPTITZ - ME.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **23/08/2020**, conforme Concorrência nº 3/2017 e Contrato nº 76/2017 firmado em 25/08/2017.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 23/08/2019.


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

**PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1595 Pág.: 34
Data: 31 / 08 / 2019.

**PUBLICADO NO
DIOM/PR**

Edição nº 1832 Pág.: 148
Data: 30 / 08 / 2019.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019.
CONTRATO: Nº 125/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: ARLEI RIZOTTO & CIA LTDA - ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e mão de obra, dos equipamentos odontológicos e hospitalares das Unidades Básicas de Saúde - UBS do Município de Barração/PR.
VALOR: R\$ 16.572,00 (dezesseis mil e quinhentos e setenta e dois reais). VIGÊNCIA: Doze meses.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019.
CONTRATO: Nº 126/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA ODONTO HOSPITALAR SÃO MIGUEL LTDA - EPP.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e mão de obra, dos equipamentos odontológicos e hospitalares das Unidades Básicas de Saúde - UBS do Município de Barração/PR. VALOR: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: Doze meses.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Agrícolas para o desenvolvimento rural sustentável do Município de Barração/PR, utilizando recursos do Termo de Convênio nº 019/2018 firmado com a Secretaria da Agricultura e do Abastecimento/SEAB/PR.
VIGÊNCIA: Seis meses.
CONTRATO: Nº 127/2019.
CONTRATADA: JEAN PYER VIVIAN EIRELI - EPP.
VALOR: R\$ 14.000,00 (catorze mil reais).
CONTRATO: Nº 128/2019.
CONTRATADA: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP.
VALOR: R\$ 17.790,00 (dezessete mil e setecentos e noventa reais).

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 015/2019 - PROCESSO Nº 063/2019
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação e adjudicação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019, de 10 de julho de 2019, do tipo Menor Preço, a empresa: MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.
Barração/PR, 30 de Agosto de 2019.
MARCO AURELIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

SUMULA: Aprovação da Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I para o 1º semestre de 2019
O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 656/2017, de 29 de Novembro de 2017. Considerando a deliberação em reunião ordinária realizada em 29 de Agosto de 2019, RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I, para o primeiro semestre de 2019.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, 29 de Agosto de 2019
Silvana Fátima Ongarato - Presidente do CMAS

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORA

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei: R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO para o Servidor Público Municipal, Sr. REVELINO JOSÉ RITTER, inscrito no RG sob nº 14.489.078-7 - SSP - PR, efetivo no cargo de Motorista de Veículo Pesado, pelo período de 03 (três) meses, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, no seu Artigo 101, referente ao período aquisitivo 99/04, a partir de 02 de setembro de 2019.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 30 de agosto de 2019. LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL

PORTARIA Nº 269/19
CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de Férias para a servidora pública municipal, Sra. DELCI FATIMA BUFFON, brasileira, inscrita no RG sob nº 62742640 - SSP - PR, residente e domiciliada, no município de Flor da Serra do Sul - PR, servidora pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, referente ao período aquisitivo 2016/2017 a partir de 02 de setembro de 2019.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 30 de agosto de 2019. LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº: 128/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada: CLEITO DAMBROS
Valor: 102.360,00 (cento e dois mil trezentos e sessenta reais)
Vigência: Início: 30/08/2019 Término: 28/08/2024
Licitação: Concorrência para Alienação Nº: 1/2019
Recursos: Dotação: 2.018.3.3.90.39.00.00.00.00.133) Saldo: 36.040,9
Objeto: CONCESSÃO DE USO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE BARRILANCHONETE E ATIVIDADES RELACIONADAS AO ESPORTE NA ÁREA DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL - PARANÁ, COM FIXAÇÃO DE ENCARGOS PARA A PARTE PERMISSIONÁRIA
Flor da Serra do Sul, 30 de Agosto de 2019

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2018
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: RECAPADORA MARREAS LTDA - EPP
CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 10.440,00 (Dez Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais).
CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 31/12/2019 a contar a partir de 26/08/2019, conforme Pregão nº 34 e Contrato original nº 78/2018.
CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 26/08/2019
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2018
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: RECAPADORA PARDAL LTDA EPP
CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 57.608,00 (Cinquenta e Sete Mil, Seiscentos e Oito Reais).
CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 31/12/2019 a contar a partir de 26/08/2019, conforme Pregão nº 34 e Contrato original nº 79/2018.
CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 26/08/2019
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2017.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: MARCIA SUPITIZ - ME.
CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 23/08/2020, conforme Concorrência nº 3/2017 e Contrato nº 76/2017 firmado em 25/08/2017.
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 23/08/2019.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2017.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis - CONTRATADA: ESQUADRIAS E VIDRAÇARIA CHALITA LTDA - ME.
CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 31/01/2020, conforme Pregão nº 42/2017 e Contrato nº 83/2017 firmado em 12/09/2017.
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 29/08/2019. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PORTARIA Nº 234/2019
SÚMULA- Concede Férias para Servidora Pública Municipal e dá outras providências. HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento apresentado, RESOLVE,
Artigo 1º - CONCEDER, para a Servidora Pública Municipal JACQUELINE HIROKI (1201), ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Secretaria, Nível/Referência BC-02, férias de 20 (vinte) dias, a partir de 02 de setembro de 2019, correspondente ao período aquisitivo de 15.04.2017 a 15.04.2018.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2019.
Publique-se,
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 214/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA - JORNAL TRIBUNA REGIONAL - CNPJ Nº 05.430.495/0002-93
Representante: SÉRGIO DELMAR KOLLENBERG
CPF nº 768.943.550-53
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VEICULAÇÃO/ DIVULGAÇÃO IMPRESSA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO. VALOR TOTAL: R\$ 79.600,00 (Setenta e Nove Mil e Seiscentos Reais) - VIGÊNCIA: 28/08/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 29/08/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS
CNPJ Nº 25.371.647/0001-50
Representante: JEVERSON IVAN PAESE - CPF nº 408.132.230-91
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de redes de proteção para as arenas de grama sintético e os campos de futebol suíço dos bairros Vila Aurora e Jardim Fronteira.
VALOR TOTAL: R\$ 12.880,00 (Doze Mil, Oitocentos e Oitenta Reais)
VIGÊNCIA: 20/08/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 21/08/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 12.014.370/0001-67
Representante: DALCI DAMBROS - CPF nº 546.515.499-34
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL. VALOR TOTAL: R\$ 28.342,50 (Vinte e Oito Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos) - VIGÊNCIA: 27/08/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 28/08/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

QUER CORRER? VAI PRO PARQUE.

TRANSPORTE BOM
VOCE QUE FAZ
Tribuna Regional

Prefeitura Municipal, Praça Bom Jesus, n.º 44, Centro, Mandirituba, Paraná, munidas de RG e CPF, para agendamento do Exame Médico Admissional e a retirada da relação dos documentos para admissão no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a data de publicação.

MEDICO VETERINARIO:

Classificação	Nome	Inscrição
8º	ISABELA SABADIN BUENO	8471
9º	CAROLINA TRENTIN	6853

As convocações para as vagas acima relacionadas procedem-se pelas vacâncias dos cargos.

Mandirituba, 30 de agosto de 2019.

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Grazielli Franco

Código Identificador:B2220579

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO IN 17/2019 - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA A SEREM REALIZADOS NOS ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO

CNPJ: 76.105.550/0001-37	Telefone:(41) 3626-1122	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 17/2019
Endereço: Praça Bom Jesus, 44 - Centro	Processo	120/2019
CEP: 83800-000 - Mandirituba	Data do Processo:	27/08/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	120/2019
b) Licitação Nr.:	17/2019 - IL
c) Modalidade:	Inexigibilidade de licitação
d) Data Homologação:	29/08/2019
e) Objeto da Licitação:	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA A SEREM REALIZADOS NOS ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, DE FORMA COMPLEMENTAR A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manut. do Hospital	08.003.10.302.0002.2314.3.3.90.39.00	R\$ 45.880,00

Mandirituba, 29 de Agosto de 2019

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roberto Inocêncio Pereira

Código Identificador:867E8DD0

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 83-2017

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2017.**

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: ESQUADRIAS E VIDRAÇARIA CHALITA LTDA - ME.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **31/01/2020**, conforme Pregão nº 42/2017 e Contrato nº 83/2017 firmado em 12/09/2017.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

MANFRINÓPOLIS, EM 29/08/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:949780B7

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 76-2017

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2017.**

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: MARCIA SUPTITZ - ME.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **23/08/2020**, conforme Concorrência nº 3/2017 e Contrato nº 76/2017 firmado em 25/08/2017.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

MANFRINÓPOLIS, EM 23/08/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:6DB06D1E

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 78-2018

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2018**

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: RECAPADORA MARREAS LTDA -EPP

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 10.440,00(Dez Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais).**

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 31/12/2019 a contar a partir de 26/08/2019, conforme Pregão nº 34 e Contrato original nº 78/2018.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.